

# TERMO DE ADESÃO AO CONSÓRCIO

Este documento serve para você:



Fazer parte de uma **transição energética** com a **Raízen Power**, obtendo benefícios através de uma energia limpa e produzida conjuntamente com a **Raízen Power**

Ser sócio de uma **usina de geração renovável** através da locação de cotas de participação do Consórcio liderado pela **Raízen Power**

Pagar de acordo com as cotas de participação do Consórcio e a performance da usina de geração renovável, **sem custo de investimento e sem instalação**



Sua **parceria** com a Raízen Power:



Contratação



Definição das suas cotas



Pagamento mensal de acordo com as cotas de participação do Consórcio e o desempenho da usina



Possibilidade de término antecipado

## CONSORCIADA (VOCÊ)

Razão Social: IRMAOS MATTAR & CIA LTDA – CNPJ nº 25.102.146/0001-79

E-mail: leandro@farmaciaindiana.com.br

Endereço: RUA EPAMINONDAS OTONI 481, TEÓFILO OTONI, Minas Gerais, CEP 39802-010

## CONSÓRCIO

Razão Social: Consórcio RZ Pernambuco – CNPJ nº 35.299.820/0001-00

**Consorciada Líder: Raízen GD Ltda – CNPJ nº 28.986.143/0002-14**

Endereço: Avenida Cezira Giovanoni Moretti, nº 900, sala 0.06, Bairro Loteamento Santa Rosa, Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13414-157, Piracicaba, São Paulo

# CONDIÇÕES COMERCIAIS

## PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO

Distribuidora: BA - NEOENERGIA COELBA

Nº da Instalação da Unidade Consumidora: indicado no Anexo I

Quantidade de Cotas: indicado no Anexo I

Valor Base do Pagamento Mensal: indicado no Anexo I

Vencimento: todo dia 22

Nº do Cliente: indicado no Anexo I

Valor da Cota: indicado no Anexo I

Performance Alvo: indicado no Anexo I

## PRAZOS E PENALIDADES



Duração: 60 meses, renovando-se automaticamente se não denunciado até 180 dias antes do término.



Descumprimento do Pagamento Mensal: multa de 2% do valor devido, mais juros moratórios de 1% ao mês e correção monetária pela variação positiva do IPCA.



Prazo para aumento ou redução de Unidades Consumidoras, mudanças de endereço e/ou de empresas: VOCÊ deverá comunicar com 180 dias de antecedência pelo e-mail [doc.energia@raizen.com](mailto:doc.energia@raizen.com). O descumprimento do prazo poderá causar a perda de créditos de energia, além do pagamento dos valores devidos no período.

# CONDIÇÕES GERAIS

## 01. QUEM SÃO AS PARTES?



### CONSÓRCIO

Formado por consumidores de energia reunidos para explorar Usina(s) de Micro ou Minigeração de Energia Renovável - EMPREENDIMENTO, a(s) qual(is) injeta(m) energia na rede da Distribuidora, utilizada pelas consorciadas via Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE, em conformidade com a legislação vigente.



### CONSORCIADA (VOCÊ)

Consumidora que se junta ao **CONSÓRCIO** por meio deste Termo e está ciente de que a compensação de energia será apenas de sua(s) Unidade(s) Consumidora(s) situada(s) na área da Distribuidora, e que a mudança desta(s) para outra área pode resultar na saída do **CONSÓRCIO**.

## 02. AS SUAS COTAS DA USINA

- O **EMPREENDIMENTO** é dividido em cotas – VOCÊ contrata a quantidade indicada neste Termo e pode aumentá-la a depender da disponibilidade de cotas e mediante a aprovação do **CONSÓRCIO**.
- A quantidade de cotas contratada pode ser ajustada pelo **CONSÓRCIO** para aumentar a eficiência na participação no Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE, e VOCÊ deverá ser comunicado com 5 dias de antecedência.
- Se VOCÊ não discordar expressamente, o ajuste será automático e o Pagamento Mensal será ajustado na mesma proporção.



## 03. QUANTO VOCÊ PAGARÁ?

O Pagamento Mensal será definido conforme a quantidade de cotas contratada por VOCÊ e será composto pelas seguintes parcelas:



$$\text{Pagamento Mensal} = \text{Aluguel} + \text{Performance}$$

1 **Aluguel:** 60% do valor de cada cota será devido a título de aluguel da cota e rateio dos custos e taxa de administração destinada à **CONSORCIADA LÍDER** do **CONSÓRCIO**

$$\text{Aluguel} = 60\% \times \text{Número de Cotas} \times \text{Valor de Cada Cota}$$

2 **Performance:** 40% do valor de cada cota será devido a título da performance do **EMPREENDIMENTO**, considerando que:

A Se a performance do **EMPREENDIMENTO** no período for igual à Performance Alvo, será devido apenas o valor previsto no item "2" acima

$$\text{Performance} = 40\% \times \text{Número de Cotas} \times \text{Valor de Cada Cota}$$

B Se a performance do **EMPREENDIMENTO** for maior do que a Performance Alvo, à Parcela Performance será acrescido, para cada 1% de geração que exceder a Performance Alvo, o equivalente a 2,5% do valor da Parcela Performance

$$(1 + \Delta p) = 40\% \times \text{Número de Cotas} \times \text{Valor da Cota} \times (1 + \Delta p)$$

C Se a performance do **EMPREENDIMENTO** for menor que a Performance Alvo, à Parcela Performance será reduzido, para cada 1% de geração que reduzir a Performance Alvo, o equivalente a 2,5% do valor da Parcela Performance

$$(1 + \Delta p) = 40\% \times \text{Número de Cotas} \times \text{Valor da Cota} \times (1 - \Delta p)$$

$$\Delta p = \left( \frac{\text{Performance Apurada}}{\text{Performance Alvo}} - 1 \right) * 2,5$$

O valor do **Pagamento Mensal**:

- Será proporcionalmente reduzido ou suspenso se o **EMPREENDIMENTO** falhar (no todo ou em parte), e não caberá qualquer compensação a VOCÊ.
- Será revisto caso ocorram alterações nas alíquotas dos tributos, taxas ou reajustes que o impactem para adequá-lo às modificações, independentemente de qualquer formalidade.
- Inclui eventual complemento de valores devidos por VOCÊ em meses anteriores que não tenham sido cobrados pelo **CONSÓRCIO**, por atrasos da Distribuidora na alocação dos créditos de energia.
- Será reajustado de acordo com a inflação energética, que é aplicada pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica para o custo de eletricidade, observando a sua classificação tarifária (ex: B1, B3 etc).



## 04. COMO E QUANDO VOCÊ PAGARÁ?

VOCÊ deverá realizar o 1º **Pagamento Mensal** após a primeira compensação de créditos nas suas contas de energia:

- Pague até o Vencimento – O **CONSÓRCIO** poderá flexibilizar o prazo de pagamento como uma mera liberalidade, podendo voltar atrás a qualquer momento a seu critério.

- O **CONSÓRCIO** pagará todos os tributos incidentes, e **VOCÊ** pagará os tributos de sua conta de luz.
- Se **VOCÊ** não pagar quaisquer cobranças devidas até o Vencimento:
  - a) será devido os acréscimos estabelecidos nas Condições Comerciais.
  - b) o **CONSÓRCIO** e/ou a **CONSORCIADA LÍDER** e/ou suas sociedades Afiliadas poderão compensar créditos que possuam contra **VOCÊ** ou contra suas sociedades Afiliadas em outros contratos já celebrados.

## 05. COMO E O QUE ACONTECE SE A NOSSA RELAÇÃO ACABAR?

### Término antecipado SEM penalidades



- a) não obtenção, em até 6 meses contados da assinatura deste Termo:
  - a.1) da aprovação para conexão do **EMPREENDIMENTO** pela Distribuidora; e/ou
  - a.2) do licenciamento ambiental para implantação e/ou operação do **EMPREENDIMENTO**.
- b) impossibilidade (regulatória, técnica ou financeira) de manutenção do SCEE;
- c) ocorrência de evento que comprovadamente impeça a execução deste Termo por mais de 180 dias;
- d) falência, insolvência ou deferimento do pedido de recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer dos **PARCEIROS**; e/ou
- e) sem motivo, por qualquer dos **PARCEIROS**, mediante notificação escrita com 180 dias de antecedência, desde que o **EMPREENDIMENTO** já esteja conectado à rede de distribuição. Nessa hipótese, permanecem vigentes todas as obrigações até a data do encerramento ou até a última compensação de energia realizada pela Distribuidora, o que ocorrer por último.

Em qualquer caso, o **CONSÓRCIO** deverá requerer o imediato des cadastramento da(s) sua(s) Unidade(s) Consumidora(s) do SCEE do **EMPREENDIMENTO** junto à Distribuidora.

### Término antecipado COM penalidade



#### será cobrado 3x o valor do último Pagamento Mensal

- a) inadimplemento das obrigações de qualquer das partes, não sanadas no prazo de 60 dias após notificação; e/ou
- b) rescisão de outro(s) contrato(s) comercial(is) vigente(s) celebrado(s) entre a Raízen S/A e a **CONSORCIADA** em caso de culpa da **CONSORCIADA**.

## 06. ÚLTIMAS OBSERVAÇÕES

### Este Termo:



- a) prevalece sobre tudo o que nós tratamos sobre o mesmo assunto, nos **vinculando e obrigando** os nossos sucessores.
- b) é um **título executivo extrajudicial**, inclusive para cobrança de valores devidos pelas obrigações que acordamos aqui.
- c) é regido e interpretado pela **lei brasileira**.
- d) será assinado e aceito com **assinaturas eletrônicas/digitais**, válida e vinculativa, ou com assinatura cursiva de um dos nossos representantes, dispensando-se qualquer exigência legal de que seja impresso e concordamos que uma cópia eletrônica possui o mesmo vigor e efeito jurídico de uma assinatura escrita com firmas reconhecidas.
- e) se alguma cláusula for considerada nula, o resto do Termo **continua válido**.
- f) se a lei ou a regulação mudarem, nós negociaremos a alteração deste Termo mantendo suas bases. Se não for possível mantê-lo, será extinto, sem penalidades.
- g) qualquer problema será resolvido no foro da **Cidade de São Paulo – SP**.



### O CONSÓRCIO:

- a) é responsável pela posse, operação e manutenção integral do **EMPREENDIMENTO**, por si ou por terceiros contratados.
- b) poderá ceder ou transferir sua posição, seus direitos e obrigações, a qualquer de suas Afiliadas, às Afiliadas da **CONSORCIADA LÍDER**, consórcios, associações, terceiros e/ou parceiros comerciais, sem necessidade da sua concordância prévia.



### VOCÊ:

- a) não poderá ceder ou transferir sua posição no **CONSÓRCIO**.
- b) se obriga a manter o **sigilo** das informações e documentos compartilhados, não as divulgando a terceiros.
- c) garante que o(s) signatário(s) deste Termo possui(em) **poderes** para representá-lo, assim, o **CONSÓRCIO** não precisa verificar e **VOCÊ** não poderá pedir a anulação deste Termo por esse motivo.
- d) deve respeitar o **Código de Conduta** ([www.raizen.com.br](http://www.raizen.com.br)), especialmente os Princípios de Negócios ali indicados, incluindo, sem limitação, a proibição de qualquer forma de trabalho escravo, forçado ou análogo, trabalho infantil, a preservação do meio ambiente, o cumprimento de normas de saúde e segurança do trabalho, assim como o respeito aos consumidores, empregados, prestadores de serviços e às comunidades estabelecidas nos locais onde os Parceiros desenvolvem suas atividades.
- e) autoriza o uso da sua marca para promoção deste negócio nos materiais publicitários da Raízen Power.
- f) outorga à **CONSORCIADA LÍDER** os **poderes** abaixo previstos para representá-la em assuntos relacionados à administração do **CONSÓRCIO**, inclusive perante órgãos públicos.

**“**Conforme art. 684 Código Civil, a Consorciada outorga à Consorciada líder, em caráter irrevogável e irretratável, poderes gerais necessários para que a represente em todo e qualquer assunto interno do Consórcio, os quais advêm da sua função de administradora, representante e líder do Consórcio, incluindo, mas não se limitando, à (a) representação das Consorciadas nas deliberações do Consórcio e perante terceiros, inclusive ANEEL e a concessionária de energia local; à assinatura de qualquer alteração do Instrumento Particular de Constituição do Consórcio, tais como atos de ingresso e saída de Consorciada, extinção do Consórcio e outras deliberações, registros e arquivamentos que porventura sejam necessários, perante todas as Juntas Comerciais existentes no país; à tomada de todas as medidas necessárias para a assinatura de quaisquer documentos que sejam exigíveis para viabilizar o enquadramento do Consórcio e Unidades Consumidoras na modalidade de compensação de créditos de Geração Compartilhada; inclusive para a tomada de medidas referentes à eventual exclusão de Consorciada em caso de inadimplemento no pagamento de eventual valor de contribuição; (b) poderes especiais, para autorizá-la a receber citações, intimações e notificações provenientes de qualquer processo judicial e/ou administrativo relacionado ao Consórcio e/ou à sua condição de Consorciada; e (c) outros poderes eventualmente necessários ao fiel cumprimento deste mandato, incluindo, mas não se limitando, àqueles necessários para assinar instrumentos e acordos, transigir e renunciar a direitos para assegurar o funcionamento regular do Consórcio. **”**



### NÓS:

- a) declaramos que Sociedades Afiliadas são empresas do grupo econômico da **CONSORCIADA LÍDER (Raízen S/A)** ou da **CONSORCIADA**, não abrangendo os acionistas da **CONSORCIADA LÍDER**
- b) nos comprometemos a observar as leis e regras aplicáveis ao Termo, em especial a legislação de defesa da concorrência e de combate à lavagem de dinheiro e à corrupção; e a não dar ou receber, oferecer ou solicitar, pagamento ou benefício que constitua vantagem indevida ou, ainda, prática ilegal.
- c) declaramos que cumprimos a legislação brasileira sobre privacidade e Proteção de Dados Pessoais, inclusive a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e demais normas setoriais ou gerais.
- d) nos obrigamos a tratar os Dados Pessoais a que tiveram acesso somente para executar as suas obrigações, respeitando este Termo e todas as leis sobre privacidade e proteção de dados pessoais, não podendo tratar Dados Pessoais de outra forma.

## COMO NOS FALAMOS?

CONSÓRCIO	CONTATO
<b>Comunicações Formais</b>	<a href="mailto:doc.energia@raizen.com">doc.energia@raizen.com</a>
<b>Outras Comunicações</b>	<a href="mailto:doc.energia@raizen.com">doc.energia@raizen.com</a>

CONSORCIADA	CONTATO
<b>Comunicações Gerais</b>	<a href="mailto:leandro@farmaciaindiana.com.br">leandro@farmaciaindiana.com.br</a>



Piracicaba, 10 de Agosto de 2023

**CONSORCIADA (VOCÊ)**

IRMAOS MATTAR &amp; CIA LTDA

**CONSORCIADA LÍDER**

Raízen GD Ltda.

## ANEXO I



**UNIDADES CONSUMIDORAS:**

CNPJ:	Nº do Cliente:	Nº da Instalação da Unidade Consumidora:	Quantidade de Cotas:	Valor da Cota:	Valor Base do Pagamento Mensal:	Performance Alvo:
25.102.146/0001-79	7016457757	3802245	16,650	R\$ 130,668	R\$ 2175,568	3147 kWh
25.102.146/0001-79	7007968625	3501913	23,099	R\$ 130,668	R\$ 3018,281	4366 kWh
25.102.146/0001-79	7069631902	3846866	12,221	R\$ 130,668	R\$ 1596,937	2310 kWh
25.102.146/0001-79	7044834388	3802145	31,506	R\$ 130,668	R\$ 4116,780	5955 kWh
25.102.146/0001-79	7023652808	2275790	26,236	R\$ 130,668	R\$ 3428,230	4959 kWh
25.102.146/0001-79	7073841547	90209380	1,339	R\$ 130,668	R\$ 174,903	253 kWh
25.102.146/0001-79	7055683721	90113456	22,564	R\$ 130,668	R\$ 2948,458	4265 kWh
25.102.146/0001-79	7049966339	90083488	18,194	R\$ 130,668	R\$ 2377,432	3439 kWh
25.102.146/0001-79	7067555575	80176728	38,934	R\$ 130,668	R\$ 5087,386	7359 kWh
25.102.146/0001-79	7071151004	70195854	21,321	R\$ 130,668	R\$ 2785,999	4030 kWh
25.102.146/0001-79	7067516022	70157285	26,977	R\$ 130,668	R\$ 3525,014	5099 kWh
25.102.146/0001-79	7067516162	70157284	29,299	R\$ 130,668	R\$ 3828,501	5538 kWh
25.102.146/0001-79	7059924138	70136710	39,039	R\$ 130,668	R\$ 5101,212	7379 kWh
25.102.146/0001-79	7044380204	70052524	41,849	R\$ 130,668	R\$ 5468,300	7910 kWh
25.102.146/0001-79	7041970388	60018474	1,608	R\$ 130,668	R\$ 210,160	304 kWh
25.102.146/0001-79	7041969169	60018472	1,963	R\$ 130,668	R\$ 256,478	371 kWh
25.102.146/0001-79	7069622040	50157157	20,491	R\$ 130,668	R\$ 2677,462	3873 kWh
25.102.146/0001-79	7075348260	50084196	12,613	R\$ 130,668	R\$ 1648,095	2384 kWh
25.102.146/0001-79	7054818950	40108017	30,474	R\$ 130,668	R\$ 3981,973	5760 kWh
25.102.146/0001-79	7051053030	40088647	10,809	R\$ 130,668	R\$ 1412,356	2043 kWh
25.102.146/0001-79	7069089342	30164090	33,389	R\$ 130,668	R\$ 4362,888	6311 kWh
25.102.146/0001-79	7041969746	30012141	22,797	R\$ 130,668	R\$ 2978,876	4309 kWh
25.102.146/0001-79	7067935750	20062676	23,644	R\$ 130,668	R\$ 3089,486	4469 kWh
25.102.146/0001-79	7040845075	20035748	51,800	R\$ 130,668	R\$ 6768,663	9791 kWh

25.102.146/0001-79	7071891008	11196944	47,637	R\$ 130,668	R\$ 6224,599	9004 kWh
25.102.146/0001-79	7025230072	10451943	22,771	R\$ 130,668	R\$ 2975,419	4304 kWh
25.102.146/0001-79	7039348866	10351337	19,660	R\$ 130,668	R\$ 2568,926	3716 kWh
25.102.146/0001-79	7058151755	10263424	27,845	R\$ 130,668	R\$ 3638,390	5263 kWh
25.102.146/0001-79	7070672256	10126420	40,140	R\$ 130,668	R\$ 5245,006	7587 kWh
25.102.146/0001-79	7042176634	9418388	47,753	R\$ 130,668	R\$ 6239,808	9026 kWh
25.102.146/0001-79	7041963551	9247942	8,634	R\$ 130,668	R\$ 1128,226	1632 kWh
25.102.146/0001-79	7044674534	7023855	10,105	R\$ 130,668	R\$ 1320,411	1910 kWh
25.102.146/0001-79	7075537004	6519416	1,249	R\$ 130,668	R\$ 163,150	236 kWh
25.102.146/0001-79	7069447460	6151599	35,241	R\$ 130,668	R\$ 4604,848	6661 kWh
25.102.146/0001-79	7032414669	6136628	54,187	R\$ 130,668	R\$ 7080,446	10242 kWh
25.102.146/0001-79	7001239559	6136530	30,543	R\$ 130,668	R\$ 3990,960	5773 kWh
25.102.146/0001-79	7001239257	6136529	2,497	R\$ 130,668	R\$ 326,301	472 kWh
25.102.146/0001-79	7069928476	6135027	23,406	R\$ 130,668	R\$ 3058,377	4424 kWh
25.102.146/0001-79	7001390010	6132964	18,438	R\$ 130,668	R\$ 2409,232	3485 kWh
25.102.146/0001-79	7025859990	6130711	15,195	R\$ 130,668	R\$ 1985,456	2872 kWh
25.102.146/0001-79	7025761647	3823520	43,246	R\$ 130,668	R\$ 5650,807	8174 kWh
25.102.146/0001-79	7043860440	3802757	48,917	R\$ 130,668	R\$ 6391,897	9246 kWh
25.102.146/0001-79	7070327788	3281130	7,216	R\$ 130,668	R\$ 942,953	1364 kWh
25.102.146/0001-79	7012044610	2463553	22,559	R\$ 130,668	R\$ 2947,766	4264 kWh
25.102.146/0001-79	7070461670	2387112	34,103	R\$ 130,668	R\$ 4456,215	6446 kWh
25.102.146/0001-79	7058038401	2386868	61,720	R\$ 130,668	R\$ 8064,879	11666 kWh
25.102.146/0001-79	7035442140	1467397	20,290	R\$ 130,668	R\$ 2651,192	3835 kWh
25.102.146/0001-79	7041978826	1467000	26,130	R\$ 130,668	R\$ 3414,404	4939 kWh
25.102.146/0001-79	7035437554	1466880	24,321	R\$ 130,668	R\$ 3177,974	4597 kWh

25.102.146/0001-79	7050420749	1466686	11,052	R\$ 130,668	R\$ 1444,157	2089 kWh
--------------------	------------	---------	--------	-------------	--------------	----------

## TERMO\_ADESAO\_0026127 - IRMAOS MATTAR & CIA LTDA - 25102146000179.docx

Documento número #929f78b6-2ef5-4cd0-bdac-31fb3a493d76

Hash do documento original (SHA256): 97db10b47c0f059d2fa68e27edcf559b7c6b551be6c1a5863a82c8e11c7ef061

### Assinaturas

#### LEANDRO GUEDES BORBOREMA

CPF: 054.202.756-94

Assinou como contratante em 24 ago 2023 às 10:59:59

#### Pedro Luis Juliani de Carvalho

CPF: 419.121.978-20

Assinou como testemunha em 24 ago 2023 às 11:57:45

#### Jéssica Jatuba

CPF: 371.857.748-88

Assinou como contratada em 24 ago 2023 às 11:03:01

#### Matheus Maciel Prezotto

CPF: 410.880.758-86

Assinou como contratada em 01 set 2023 às 08:51:42

#### Paula Corrêa Rodrigues

CPF: 063.070.776-62

Assinou como validador em 11 ago 2023 às 17:14:37

#### Lucas Fernandes Teixeira

CPF: 393.851.258-00

Assinou como testemunha em 29 ago 2023 às 17:40:47

#### Tairo Gonçalves de Sousa

CPF: 088.165.716-67

Assinou como testemunha em 21 ago 2023 às 16:44:43

#### Fanielle Vieira dos Santos

CPF: 114.214.696-00

Assinou como testemunha em 14 ago 2023 às 14:04:28

## Log

- 10 ago 2023, 11:46:39 Operador com email daiane.oliveira@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b criou este documento número 929f78b6-2ef5-4cd0-bdac-31fb3a493d76. Data limite para assinatura do documento: 08 de novembro de 2023 (11:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 ago 2023, 11:46:39 Operador com email daiane.oliveira@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura:  
leandro@farmaciaindiana.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LEANDRO GUEDES BORBOREMA e CPF 054.202.756-94.
- 10 ago 2023, 11:46:39 Operador com email daiane.oliveira@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura:  
marlon.teixeira@raizen.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marlon Simão Cabral Teixeira e CPF 090.365.526-80.
- 10 ago 2023, 11:46:40 Operador com email daiane.oliveira@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura:  
pedro.luis@raizen.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Luis Juliani de Carvalho e CPF 419.121.978-20.
- 10 ago 2023, 11:46:40 Operador com email daiane.oliveira@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura:  
jessica.jatuba@raizen.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jéssica Jatuba e CPF 371.857.748-88.
- 10 ago 2023, 11:46:40 Operador com email daiane.oliveira@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura:  
matheus.prezotto@raizen.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Matheus Maciel Prezotto e CPF 410.880.758-86.
- 10 ago 2023, 11:47:46 Operador com email brenda.lima2@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura:  
paula.rodrigues@farmaciaindiana.com.br para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula Corrêa Rodrigues e CPF 063.070.776-62.
- 10 ago 2023, 11:48:37 Operador com email brenda.lima2@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b removeu da Lista de Assinatura: marlon.teixeira@raizen.com para assinar como testemunha.
- 10 ago 2023, 11:48:57 Operador com email brenda.lima2@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura:  
lucas.teixeira@raizen.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Fernandes Teixeira e CPF 393.851.258-00.

10 ago 2023, 11:49:04	Operador com email brenda.lima2@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b removeu da Lista de Assinatura: lucas.teixeira@raizen.com para assinar como contratada.
10 ago 2023, 11:49:11	Operador com email brenda.lima2@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: lucas.teixeira@raizen.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Fernandes Teixeira e CPF 393.851.258-00.
10 ago 2023, 11:50:05	Operador com email brenda.lima2@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: tairo.sousa@farmaciaindiana.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tairo Gonçalves de Sousa e CPF 088.165.716-67.
10 ago 2023, 11:50:48	Operador com email brenda.lima2@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: fanielle.santos@farmaciaindiana.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fanielle Vieira dos Santos e CPF 114.214.696-00.
11 ago 2023, 17:14:37	Paula Corrêa Rodrigues assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail paula.rodrigues@farmaciaindiana.com.br. CPF informado: 063.070.776-62. IP: 160.238.132.193. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -17.8601293 e longitude -41.4784272. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.562.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 ago 2023, 14:04:28	Fanielle Vieira dos Santos assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail fanielle.santos@farmaciaindiana.com.br. CPF informado: 114.214.696-00. IP: 160.238.132.193. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -17.8594687 e longitude -41.4893355. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.562.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
21 ago 2023, 16:44:43	Tairo Gonçalves de Sousa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail tairo.sousa@farmaciaindiana.com.br. CPF informado: 088.165.716-67. IP: 201.28.42.34. Componente de assinatura versão 1.566.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 ago 2023, 11:00:00	LEANDRO GUEDES BORBOREMA assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandro@farmaciaindiana.com.br. CPF informado: 054.202.756-94. IP: 45.186.33.198. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -17.8601198 e longitude -41.4784346. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.569.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 ago 2023, 11:03:01	Jéssica Jatuba assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail jessica.jatuba@raizen.com. CPF informado: 371.857.748-88. IP: 200.211.166.35. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.6958184 e longitude -47.6196514. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.569.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 ago 2023, 11:57:45	Pedro Luis Juliani de Carvalho assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.luis@raizen.com. CPF informado: 419.121.978-20. IP: 200.178.15.210. Componente de assinatura versão 1.569.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 ago 2023, 17:40:47	Lucas Fernandes Teixeira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas.teixeira@raizen.com. CPF informado: 393.851.258-00. IP: 177.69.44.13, 10.2.12.161. Componente de assinatura versão 1.574.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

---

01 set 2023, 08:51:43	Matheus Maciel Prezotto assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail matheus.prezotto@raizen.com. CPF informado: 410.880.758-86. IP: 179.225.144.66, 10.2.10.131. Componente de assinatura versão 1.580.1 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
01 set 2023, 08:51:43	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 929f78b6-2ef5-4cd0-bdac-31fb3a493d76.

---

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 929f78b6-2ef5-4cd0-bdac-31fb3a493d76, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).